

NCE/14/00126 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ensino de Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário e de Latim no Ensino Secundário
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/07/09
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 3
8. Número de vagas: 8
9. Condições (Português)
Condição a cumprir no imediato:
Implementar as alterações apresentadas na pronúncia.

Condição a cumprir no prazo de três anos:

Melhorar a participação do corpo docente em actividades de investigação/produção científica orientada para os objectivos do ciclo de estudos, nomeadamente, no domínio da didáctica do ensino do português e da supervisão pedagógica.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de três anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos teve parecer positivo por parte do Ministério da Educação e Ciência.